LEI Nº 5582, DE 8 DE MAIO DE 1998.

DENOMINA VIA PÚBLICA - RUA ANTÔNIO PEREIRA NASCIMENTO

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes, votou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA ANTÔNIO PEREIRA NASCIMENTO, a atual Rua B, situada no Bairro N.S. das Graças, que inicia-se na Rua Miami entre as quadras 39 e 40 e termina na Rua Itapaci, no mesmo bairro.

Art. 2º O Executivo Municipal, providenciará a colocação de placas denominativas e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), à Telecomunicações de Minas Gerais (TELEMIG) e à Companhia Energética de Minas Gerais(CEMIG).

Art. 3º Esta lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 8 de maio de 1998.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO ÁLVARES CABRAL
Coordenador das Ações de Governo em exercício

GERALDO BARROS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO DE FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município